



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL 27/2021

RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA (ENTREVISTA)

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Matheus Alves Lima	99
2º	Monaly Corrêa Alves	98
3º	Patrícia Oliveira Gomes Netto	94
4º	Ludmilla Falsarella	91
5º	Camila Costa de Oliveira	88,5
6º	Marcos Vinícius Perdoná	87,5
7º	Larissa do Santos Oliveira*	84
8º	Ronaldo Costa Leal Filho	84
9º	Priscila Conceição Souza Braga	82,5
10º	Isabela Teodoro Pinheiro	82
11º	Andreia Alves Candido Bonfim	80
12º	Camila Barbiero Siqueira	80
13º	Alex Sandro Barcelos Nunes	77
14º	Júlia Mattiello	77
15º	Rubiane Moreira Rosa*	77
16º	Jefferson Santos Melo*	72
17º	Esthefânia Dos Santos Tartaglia	70
18º	Fabricia Souza Dos Santos Santana	70
19º	Keilla Priscilla Amaral Santos*	69
20º	Brenda Corrêa	66
21º	Débora Cardoso da Cruz	66
22º	Deyse de Sousa Dias Rocha*	66
23º	Julia Carolina Athanázio Heliodoro	64
24º	Robert Barreto Filadelfo	64
25º	Ana Paula Gomes Nunes	60
26º	Paulo Emanuel Souza**	60
27º	Caroliny dos Santos Chaves	58
28º	Kássio Prudêncio Fernandes	58
29º	Wdison Favalessa Pereira Alvarenga*	57
30º	Kelly Guedes Oliveira	52
31º	Ricardo Barcelos Caetano	50
32º	Eriksson Silva de Araujo	eliminado
33º	Suelle Manoela Loyola Fernandes	eliminado
34º	Tatiana Ferreira de Lima	eliminado
35º	Victor Fernando Alves	eliminado

*pretos e pardos

**pessoas com deficiência



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL Nº 27/2021 – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Central responsável pelo processo seletivo convoca os Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), que efetivaram no momento da inscrição a reserva de vaga PP, para participar do procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Conforme previsto no item 4.6 do edital, todos os candidatos convocados na tabela abaixo realizarão o procedimento de Verificação da Autodeclaração por videoconferência, desde que, tenham efetivado o requerimento de Matrícula dentro do prazo previsto no Edital.

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1 Os candidatos autodeclarados deverão acessar a sala de videoconferência no horário e data definidos na tabela abaixo.

2 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão observar as orientações constantes no item 4.6 do edital para participar do procedimento de verificação da autodeclaração.

3 É de responsabilidade do candidato certificar-se da data e horário para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

4 Orientações para a entrevista por videoconferência:

Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência, chamada de sala de acolhimento, com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde será acolhido por um membro da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração - CLVA que fará as orientações sobre o procedimento de verificação e direcionará um candidato por vez para o ambiente de verificação, chamado de sala de heteroidentificação. É recomendado que o candidato teste seu áudio e câmera na sala de acolhimento e também organize o documento de identificação que deverá ser apresentado aos demais membros da CLVA na sala de heteroidentificação. A sala de acolhimento não será gravada.

O candidato receberá na sala de acolhimento o link da sala de heteroidentificação, onde estarão presentes os três membros da CLVA que realizarão o procedimento de verificação complementar à autodeclaração. A sala de heteroidentificação será gravada e o candidato deve manter sua câmera e áudio ligados durante toda a entrevista.

O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.

O candidato deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.

O candidato não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.

5 Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente

de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

6 Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada e informada ao candidato por e-mail.

7 O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados no item 5, deverá encaminhar e-mail com a justificativa para o endereço gestaoambiental.nv@ifes.edu.br em um prazo de até uma hora após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação. O candidato deverá anexar, no e-mail, o “print” da tela, conforme solicitado no item 5.

8 O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme solicitado no item 7.

9 O procedimento de Verificação da Autodeclaração para candidatos pretos ou pardos será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

10 Entende-se por fenótipo, o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração para fins deste processo seletivo.

11 Quanto ao resultado do procedimento de Verificação da Autodeclaração, caberá recurso administrativo, devendo este ser protocolado no e-mail do campus de interesse do curso escolhido no dia 29/06/2021.

12 O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente no dia 30/06/2021.

13 Não haverá necessidade de realização de nova entrevista com o candidato, sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração - para o candidato negro - ou na análise dos documentos comprobatórios entregues pelo candidato autodeclarado indígena.

Candidatos Convocados

Link da sala de acolhimento: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/alexandra-gomes-biral-stauffer			
Nome	Modalidade de vaga	Data	Horário
Larissa do Santos Oliveira	PPI	23/06/2021	13:30
Rubiane Moreira Rosa	PPI	23/06/2021	13:30
Keilla Priscilla Amaral Santos	PPI	23/06/2021	13:30
Jefferson Santos Melo	PPI	23/06/2021	13:30
Deyse de Sousa Dias Rocha	PPI	23/06/2021	13:30
Wdison Favalessa Pereira Alvarenga	PPI	23/06/2021	13:30